



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal adote critérios de prioridade nas matrículas nas creches, garantindo que as pessoas que comprovem vínculo empregatício ou que exerçam atividade profissional tenham prioridade no processo de matrícula.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, pela necessidade de assegurar que os trabalhadores que dependem do serviço público de educação infantil possam ter acesso mais ágil e garantido às vagas nas creches, permitindo que seus filhos possam ser matriculados com prioridade, atendendo à demanda de quem mais necessita conciliar trabalho e cuidado infantil.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 21 de março de 2025.

CLEBER ANTONIO MARETTO
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

THIAGO VIANA
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 9968/2025

Tipo: Pedido de Providência: 62/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 31/03/2025 11:22:09

Procedência: Cleber Antonio Maretto

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal adote critérios de prioridade nas matrículas nas creches, garantindo que as pessoas que comprovem vínculo empregatício ou que exerçam atividade profissional

tenham prioridade no processo de matrícula

